



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº1123/2023 de Autoria do Executivo Municipal.

Proposição Emenda Nº 001/2023

Os Vereadores da infra-assinados, **Comissão de Economia Finanças e Fiscalização** no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Tapira a seguinte proposição:

Emenda Orçamentária Modificativa

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Artigo 11º do Projeto de Lei passe a constar com a seguinte redação:

Art. 11º - Os recursos oriundos de convênios, acordos ou ajustes, não previstos no Orçamento da Receita ou seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais, somente através de Lei, de projetos, atividades ou operações especiais, mediante acréscimo ou abertura de nova fonte.

Sala das sessões, 07 de novembro de 2023.

Vereadores:


HÉLIO BELTER


SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA


ROSANGELA MUNHOS FERNANDES